



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
LEILÃO Nº 001/2024

O Município de Bom Princípio – Estado do Rio Grande do Sul, através do Leiloeiro designado por portaria específica, torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** ALIENAÇÃO do seguinte imóvel objeto da desapropriação constante do Decreto Municipal nº 094/2023, conforme edital.

**Vencedor: M D MÓVEIS LTDA.**

Lote	Descrição	Valor
01	Uma área urbana, sem benfeitorias, com área superficial de 49.015,390 m <sup>2</sup> , localizada junto às margens da Rodovia ERS 122, Km 29+060,70 m, no bairro de Santa Teresinha no Município de Bom Princípio, com as seguintes medidas e confrontações: o imóvel inicia junto ao marco 1, com coordenadas U T M Este (X) 465.863,0542 e Norte (Y) 6.741.945,7384; do vértice 1, segue em direção até o vértice 2, no azimute 89°38'00", em uma distância de 417,47 m, confrontando ao NORTE, com a propriedade da PCZ Empreendimentos Imobiliários Ltda (Matr: 28.792 e 28.793 - CNS: 09.952-3); do vértice 2, segue em direção até o vértice 3, no azimute 161°05'27", em uma distância de 55,13 m, confrontando ao LESTE, com o Arroio Forromeco; do vértice 3, segue em direção até o vértice 4, no azimute 160°37'26", em uma distância de 0,53 m, confrontando ao LESTE, com o Arroio Forromeco; do vértice 4, segue em direção até o vértice 5, no azimute 184°49'19", em uma distância de 33,91 m, confrontando ao LESTE, com o Arroio Forromeco; do vértice 5, segue em direção até o vértice 6, no azimute 198°14'18", em uma distância de 25,98 m, confrontando ao LESTE, com o Arroio Forromeco; do vértice 6, segue em direção até o vértice 7, no azimute 269°36'32", em uma distância de 444,92 m, confrontando ao SUL, com a propriedade da PCZ Empreendimentos Imobiliários Ltda (Matr: 22.025 - CNS: 09.952-3); do vértice 7, segue em direção até o vértice 8, no azimute 7°41'04", em uma distância de 7,63 m, confrontando ao OESTE, com a Rodovia ERS 122; do vértice 8, segue em direção até o vértice 9, no azimute 7°55'20", em uma distância de 13,89 m, confrontando ao OESTE, com a Rodovia ERS 122; do vértice 9, segue em direção até o vértice 10, no azimute 8°47'00", em uma distância de 27,55 m, confrontando ao OESTE, com a Rodovia ERS 122; do vértice 10, segue em direção até o vértice 11, no azimute 10°36'51", em uma distância de 9,78 m, confrontando ao OESTE, com a Rodovia ERS 122; do vértice 11, segue em direção até o vértice 12, no azimute 10°36'51", em uma distância de 10,64 m, confrontando ao OESTE, com a Rodovia ERS 122; do vértice 12, segue em direção até o vértice 13, no azimute 11°36'39", em uma distância de 20,00 m, confrontando ao OESTE, com a Rodovia ERS 122; finalmente do vértice 13, segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 13°12'26", na extensão de 23,91 m, confrontando ao OESTE, com a Rodovia ERS 122, fechando assim um perímetro de 1.091,34 m.	R\$ 1.140.000,00

**ADJUDICO** os itens acima mencionados em favor da vencedora.

Bom Princípio, 14 de março de 2024.

**Augusto Napp**  
Leiloeiro